



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1136/2017

EXONERA A PEDIDO,
FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

Considerando pedido da servidora constante no processo administrativo nº 1034/2017;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sr.^a **MARIA JUBINI SILVEIRA**, do Cargo de Servente, pertencente ao quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba, 27 de março de 2017.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito de Brejetuba-ES